



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Edição N.º 0767

## PORTARIA Nº 278/2021-GABP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

**Nomeia a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para os fins que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos nos incisos IX e XVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592, e em conformidade ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 (DIPLOMA DAS LICITAÇÕES) e suas alterações posteriores, e ainda atendendo a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração na Portaria nº 016/2021-GABP de 04 de janeiro de 2021, em razão do desligamento do Presidente da Comissão de Licitação, Geovane da Silva Alves;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação – CPL de Jaguaribara, para o fiel cumprimento de suas atividades, com a substituição do membro afastado para tratar de interesse particular.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, na forma estabelecida pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, e ainda em conformidade com Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e será composta pelos membros para o exercício de 2021, na forma designada nesse diploma legal.

**Art. 2º** - A Comissão será composta de (03) três membros efetivos abaixo discriminados, sendo o Presidente, o Secretário, e um quarto membro suplente:

- a) **Presidente:** Aurineire Lima de Negreiros
- b) **Secretária:** Maria Rosangela de Oliveira Maia
- c) **Membro:** Darilene Queiros de Figueiredo
- d) **Suplente:** Nilcibergue Saldanha Bezerra

**Art. 3º** - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

**Art. 4º** - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

**Art. 5º** - Aos membros da Comissão de Licitação por se tratar de cargo comissionado, terão sua remuneração definida na Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações posteriores, que dispõem sobre a estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

**Art. 6º** - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- a.) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- b.) Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- c.) Elaboração de processo licitatório abrangendo todas as suas fases, inclusive edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contratos, publicações de avisos, contrato de locação de bens de terceiros;
- d.) Elaborar o edital, anexando minuta do contrato;

- e.) Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- f.) Acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- g.) Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- h.) Julgar as propostas;
- i.) Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- j.) Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- k.) Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas
- l.) Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, quando o assunto for a contratação através de processo licitatório;

**Art. 7º** - A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

**Art. 8º** - Fica revogada e sem efeito a Portaria nº 016/2021-GABP, de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 01 de outubro de 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\*

## PORTARIA Nº 279/2021-GABP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

**Nomeia a Comissão de Pregão do Município que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos nos incisos IX e XVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica, e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração na Portaria nº 017/2021-GABP de 04 de janeiro de 2021, em razão do desligamento do Suplente da Comissão de Licitação, Geovane da Silva Alves;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recompor a Comissão de Pregão de Jaguaribara, para o fiel cumprimento de suas atividades, com a substituição do membro afastado para tratar de interesse particular.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para a Comissão de Pregão, com a finalidade de operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica, e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, será composta pelos membros para o exercício de 2021, a seguir:

- e) **Pregoeiro:** Nilcibergue Saldanha Bezerra
- f) **Equipe de Apoio:** Maria Rosangela de Oliveira Maia
- Equipe de Apoio:** Darilene Queiros de Figueiredo
- g) **Suplente:** Aurineire Lima de Negreiros

**Art. 2º** - Compete à Comissão de Pregão:

- m.) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- n.) Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- o.) Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- p.) Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- q.) Instaurar a sessão única de licitação;
- r.) Credenciar os licitantes interessados;
- s.) Receber no início os envelopes com as propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- t.) Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- u.) Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- v.) Seleção, conforme critérios legais e editalícias, dos licitantes para a etapa de lances;
- w.) Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- x.) Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- y.) Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- z.) Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- aa.) Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- bb.) Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- cc.) Recebimento, deferimento e exames dos recursos administrativos apresentados;
- dd.) Emitir pareceres;
- ee.) Realizar a adjudicação dos processos licitatórios;
- ff.) Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação;
- gg.) Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

**Art. 3º** - A Comissão de Pregão proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação na modalidade pregão e na forma eletrônica, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

**Art. 4º** - Fica revogada e sem efeito a Portaria nº 017/2021-GABP, de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-****SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 01 de outubro de 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20210359** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **SAÚDE**. CONTRATADO: **D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME**, inscrito no CNPJ **05.964.983/0001-08**, representado neste ato pela Srª. **MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO (MEDICAMENTOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2021081201PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 656,10** (Seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **01 de Outubro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** – Secretária de **SAÚDE** – **MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA** – Representante da Empresa - **D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME**.

Portaria nº 2524/2021

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** nº. 20210359  
**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 2021081201PE  
**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO (MEDICAMENTOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

A Sra **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME como CONTRATADA.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Edição N.º 0767

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, CPF nº 742.903.713-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 01 de Outubro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

\*\*\*\*\*

## SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20210360** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de SAÚDE. CONTRATADO: **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ 19.794.018/0001-30, representado neste ato pelo Sr. **JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO (MEDICAMENTOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2021081201PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 84.176,82** (Oitenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **01 de Outubro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO – Secretária de SAÚDE – JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES – Representante da Empresa - JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP.**

Portaria nº 2525/2021

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** nº. 20210360

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 2021081201PE

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO (MEDICAMENTOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP como CONTRATADA.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, CPF nº 742.903.713-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 01 de Outubro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

\*\*\*\*\*

## SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO SETIMO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20210007** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Saúde. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pela Srª. **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Edição N.º 0767

COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial de nº 2020011401-SRP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 616,49 (Seiscentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 205.872,61 (Duzentos e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 15 de setembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de Saúde - **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO SETIMO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210008 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Educação. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: 01.676.821/0003-77, representado neste ato pela Srª. **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial de nº 2020011401-SRP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 958,26 (Novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 87.774,80 (Oitenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 15 de setembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIO: **ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de Educação - **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO SETIMO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210010 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: 01.676.821/0003-77, representado neste ato pela Srª. **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial de nº 2020011401-SRP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.047,36 (Mil, quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 75.181,31 (Setenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e trinta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 15 de setembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIO: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA**-

Secretária de **ASSISTÊNCIA SOCIAL** - **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, M. AMB. E AGRICULTURA**

EXTRATO DO SETIMO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210011 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de **INFRAESTRUTURA, M. AMB. E AGRICULTURA**. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: 01.676.821/0003-77, representado neste ato pela Srª. **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial de nº 2020011401-SRP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 476,34 (Quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 67.090,88 (Sessenta e sete mil, noventa reais e oitenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 15 de Setembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS**-Secretária de **INFRAESTRUTURA, M. AMB. E AGRICULTURA** - **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210123 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Saúde. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: 01.676.821/0003-77, representado neste ato pela Srª. **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 2021010701PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.063,42 (Dois mil, sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 220.950,49 (Duzentos e vinte mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 15 de Setembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de Saúde - **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, M. AMB. E AGRICULTURA**

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210153 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de **INFRAESTRUTURA, M. AMB. E AGRICULTURA**. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: 01.676.821/0003-77,



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Edição N.º 0767

representado neste ato pela Sr<sup>a</sup>. **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 2021010701PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.226,46 (mil reais, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 287.227,77 (Duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 15 de setembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS** - Secretária de **INFRAESTRUTURA, M. AMB. E AGRICULTURA** - **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ** - representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20210273** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Saúde. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pela Sr<sup>a</sup>. **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 2021010701PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 382,78 (Trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 38.982,78 (Trinta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 15 de setembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de Saúde - **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ** - representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20210334** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Saúde. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pela Sr<sup>a</sup>. **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 2021010701PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 544,75 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 37.744,75

(Trinta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 15 de setembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de Saúde - **MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ** - representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 024 /2021**

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria a o servidor (a) uma viagem em Morada Nova para fazer prestação de serviços do posto do **DETRA** 29-09-2021.

Nome	Cargo	Valor Unitário – R\$.	Nº de Diária	Total - R\$
HERMENEGILDO BEZERRA NETO	Servidor do DETRAN	50,00	01	50,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 28 de Setembro de 2021

**WILLAME LIRA DUARTE OLIVEIRA**  
**SEC. PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

\*\*\*\*\*

**LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 /2021**

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e da outras providências.

**MARIA JOSÉ MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** à(o) Sr(a) **WAGNER SOUSA GOMES** como homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 22 de Setembro de 2021.

**MARIA JOSÉ MARTINS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Edição N.º 0767

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 /2021

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e da outras providências

**MARIA JOSÉ MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** à(o) Sr(a) **RENATA VIANA BRITO RODRIGUES** como homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 22 de Setembro de 2021.

**MARIA JOSÉ MARTINS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 4 /2021

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e da outras providências.

**MARIA JOSÉ MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **WAGNER SOUSA GOMES**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 22 de Setembro de 2021.

**MARIA JOSÉ MARTINS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 5 /2021

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e da outras providências.

**MARIA JOSÉ MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **JOSÉ MATHIAS DE BRITO**

**PINHEIRO**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 23 de Setembro de 2021.

**MARIA JOSÉ MARTINS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 6 /2021

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e da outras providências.

**MARIA JOSÉ MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** à(o) Sr(a) **RHAÍSA KILVIA CAVALCANTE BARBOSA** como homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 23 de Setembro de 2021.

**MARIA JOSÉ MARTINS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 7 /2021

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e da outras providências.

**MARIA JOSÉ MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** à(o) Sr(a) **FRANCISCA DIONE PEREIRA RODRIGUES** como homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 23 de Setembro de 2021.

**MARIA JOSÉ MARTINS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Edição N.º 0767

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 8 /2021

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e da outras providências.

**MARIA JOSÉ MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **MARIA MARLINDA BEZERRA DIÓGENES**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 23 de Setembro de 2021.

**MARIA JOSÉ MARTINS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 9 /2021

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e da outras providências.

**MARIA JOSÉ MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **JOÃO MÁRCIO DA SILVA**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 23 de Setembro de 2021.

**MARIA JOSÉ MARTINS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2021

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e da outras providências.

**MARIA JOSÉ MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** à(o)

Sr(a) **DOMINGOS GOMES DE AGUIAR NETO** como homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 23 de Setembro de 2021.

**MARIA JOSÉ MARTINS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 /2021

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e da outras providências.

**MARIA JOSÉ MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** à(o) Sr(a) **SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO** como homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 23 de Setembro de 2021.

**MARIA JOSÉ MARTINS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 /2021

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e da outras providências.

**MARIA JOSÉ MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **JOSÉ EDUARDO CAVALCANTE CHAGAS**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 23 de Setembro de 2021.

**MARIA JOSÉ MARTINS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Edição N.º 0767

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 /2021

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e da outras providências.

**MARIA JOSÉ MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 23 de Setembro de 2021.

**MARIA JOSÉ MARTINS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 /2021

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e da outras providências.

**MARIA JOSÉ MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** à(o) Sr(a) **MANOEL BATISTA DA SILVA** como homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 23 de Setembro de 2021.

**MARIA JOSÉ MARTINS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 /2021

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e da outras providências.

**MARIA JOSÉ MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **RAFAEL FERNANDES DE**

**OLIVEIRA LOPES**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 23 de Setembro de 2021.

**MARIA JOSÉ MARTINS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 /2021

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e da outras providências.

**MARIA JOSÉ MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **JUCIMEIRE FREIRE DE FREITAS**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 23 de Setembro de 2021.

**MARIA JOSÉ MARTINS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 /2021

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e da outras providências.

**MARIA JOSÉ MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** à(o) Sr(a) **FRANCISCO NUNES DA SILVA** como homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 23 de Setembro de 2021.

**MARIA JOSÉ MARTINS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Edição N.º 0767

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 /2021

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e de outras providências.

**MARIA JOSÉ MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **HELENIRA CARTAXO FORTE**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 23 de Setembro de 2021.

**MARIA JOSÉ MARTINS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 /2021

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e de outras providências.

**MARIA JOSÉ MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUZA**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 23 de Setembro de 2021.

**MARIA JOSÉ MARTINS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 /2021

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e de outras providências.

**MARIA JOSÉ MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** à(o)

Sr(a) **JOSÉ SARAIVA POMPILHO** como homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 23 de Setembro de 2021.

**MARIA JOSÉ MARTINS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 /2021

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e de outras providências.

**MARIA JOSÉ MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **JOÃO PAULO FERNANDES LEITE**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 23 de Setembro de 2021.

**MARIA JOSÉ MARTINS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 /2021

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e de outras providências.

**MARIA JOSÉ MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 23 de Setembro de 2021.

**MARIA JOSÉ MARTINS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Edição N.º 0767

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 /2021

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e da outras providências.

**MARIA JOSÉ MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** à(o) Sr(a) **EVANDA MARIA DE OLIVEIRA** como homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 23 de Setembro de 2021.

**MARIA JOSÉ MARTINS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 25 /2021

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e da outras providências.

**MARIA JOSÉ MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **MARIA NILEIDE DE ALMEIDA**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 23 de Setembro de 2021.

**MARIA JOSÉ MARTINS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 /2021

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e da outras providências.

**MARIA JOSÉ MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** à(o)

Sr(a) **GENESIO RODRIGUÊS DE OLIVEIRA** como homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 23 de Setembro de 2021.

**MARIA JOSÉ MARTINS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 /2021

Concede Título de Diploma de Reconhecimento a entidades que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e da outras providências.

**MARIA JOSÉ MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Diploma de Reconhecimento** à(o) **EQUIPE DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 23 de Setembro de 2021.

**MARIA JOSÉ MARTINS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

\*\*\*\*\*